



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

Portaria n.º 167 de 27 de setembro de 2018

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 27/09/2018 Retifica a portaria n.º 166 de 27 de agosto de 2018, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB".

Carimbo / Assinatura

O Sr. Sérgio Lúcio Camilo, Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no Ofício n.º 52/2018 de 27 de setembro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica RETIFICADO a portaria n.º 166 de 27 de agosto de 2018 que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme o que segue:

Na Representação do Conselho Municipal de Educação:

Titular: onde se lê Rejane de Souza Oliveira, leia-se REJANE DE SOUZA OLIVEIRA BERBERT.

Na Representação do Conselho Tutelar:

Titular: onde se lê Elia Júnia Vítor Amorim, leia-se ELIA JUNIA VITOR DE OLIVEIRA.

Suplente: onde se lê Marta Beatriz Ferreira Dornelas, leia-se MARTA BEATRIZ FERREIRA.

Na Representação de Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: onde se lê Ana Paula Maciel dos Santos, leia-se ANA PAULA MACIEL SANTOS.

Na Representação de Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Suplente: onde se lê Matilde Braga Lopes leia-se MATILDES BRAGA LOPES

Sérgio Lúcio Camilo

Prefeito Municipal

CPF: 837.636.48-000

São João do Manhuaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

Na Representação do Poder Executivo Municipal:

Titular: onde se lê Marlene Aparecida Cardozo Cristovão leia-se MARLENE APARECIDA CARDOSO CRISTOVÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Manhuaçu, 27 de setembro 2018.

Sérgio Lúcio Camilo

Sérgio Lúcio Camilo

Prefeito Municipal

CPF 837 636 516-91

São João do Manhuaçu

Prefeito Municipal

Prefeitura de

SÃO JOÃO
do Manhuaçu



"CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR"

ADM. 2017/2020